

# Quadro informativo

## Pregão Eletrônico N° 90020/2025 (Lei 14.133/2021)

### UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

05/09/2025 13:02

#### ETI SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA

Solicitamos com base no item 18.4 do edital supracitado, esclarecer a questão a seguir formulada.

1) Item 3.3 do Edital - "Apresentação de Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificado(s) pelo CREA ou pelo CAU ou outros Conselhos regulamentados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui capacidade técnico-profissional para executar serviços com características (tipologias) similares ou superiores ao do objeto deste certame, notadamente relativas às parcelas de maior relevância ou valor significativo, contendo:

Elaboração de projeto de reforma de prédio inserido em zona especial de preservação histórico-cultural, com área de 300 m<sup>2</sup>"

Perguntamos: Embora a edificação objeto do projeto esteja localizada em zona de preservação histórica, entendemos que o projeto elétrico e luminotécnico não é influenciado pela natureza da edificação e sim das cargas a serem consideradas e outros elementos objetivos relacionados ao projeto. Na realidade o cuidado que se deve ter é com o tipo de infraestrutura a ser utilizada para que seja adequada ao contexto, como ocorre, em geral, com qualquer projeto. Nesse sentido, nosso entendimento é que o acervo técnico deve considerar a elaboração de projeto de instalações elétricas para edificações com área compatível com o imóvel objeto da presente licitação.. Está correto nosso entendimento?

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa ETI SOLUÇÕES para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90020/2025 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - SEENG/CEA, que assim opinou:

"Sugerimos que a empresa ETI Soluções leia o termo de referência anexo ao edital. A argumentação do licitante envolve citação sobre projeto elétrico e luminotécnico. No entanto, esse projeto não faz parte do escopo deste edital. "  
(doc. 3050306)

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 90020/2025 serão mantidos.

Caso ainda persista alguma dúvida, solicitamos a gentileza de reformular o pedido de esclarecimento, a fim de possibilitar um melhor atendimento por parte da unidade técnica.

